



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO

Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo

(51) 2200-0330

sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



Edital de Chamamento Público Nº 04/2022

O município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, torna público aos interessados que, no **prazo de dez dias úteis**, a contar da divulgação deste Edital, promove **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, de projeto para a decoração e cenografia, com elementos natalinos, da Praça 20 de Setembro, localizada no centro do município de São Leopoldo, para as comemorações natalinas no ano de 2022. As inscrições poderão ser realizadas mediante remessa de proposta para a Diretoria de Turismo da SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, Centro, nesta cidade, obedecidas as especificações e normas constantes no presente edital e sendo aplicado no que couber a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO as festividades natalinas da cidade;

CONSIDERANDO que uma cidade decorada se torna mais atrativa para turistas que promovem o desenvolvimento econômico de toda a cadeia associada;

CONSIDERANDO que tornar a cidade mais bela e alegre para as festividades natalinas impulsiona o comércio local;

CONSIDERANDO a decoração natalina como forma de cultura a ser preservada e de despertar do espírito de Natal na comunidade local, promovendo o sentimento de pertencimento e amor pela cidade;

CONSIDERANDO a competência da União, estados e municípios em proporcionar o acesso à cultura;

CONSIDERANDO nosso compromisso com os princípios constitucionais que regem a administração pública, o município de São Leopoldo torna público este edital.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**
Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital o chamamento público de pessoas físicas e jurídicas, doravante denominadas simplesmente **INTERESSADAS**, para seleção de proposta de projeto de decoração e cenografia, com elementos natalinos, para a Praça 20 de Setembro, localizada no centro do município de São Leopoldo, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, para as comemorações natalinas no ano de 2022 no município de São Leopoldo, e de acordo com as exigências estabelecidas neste edital.

2 DA FINALIDADE

2.1 O objeto deste edital tem a finalidade de viabilizar, de forma transparente e equânime, a participação de pessoas físicas e jurídicas que queiram contribuir com a doação de um projeto de decoração natalina para a praça citada no objeto deste edital, e que servirá de projeto base para a execução, por empresa especializada a ser selecionada por edital posterior.

2.2 Através desta iniciativa, o município de São Leopoldo propõe a realização do evento "Feliz Natal em São Leopoldo", que busca fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, impulsionando o setor turístico e cultural, proporcionando opções de lazer e cultura aos leopoldenses.

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 As INTERESSADAS em se credenciar deverão atender os critérios estabelecidos neste Edital e manifestar interesse, pessoalmente, entre os dias 22/08/2022 e 02/09/2022, entre 9h e 14h.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

3.1.1 O credenciamento de proposta se dará mediante remessa de proposta para a Diretoria de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, Centro, nesta cidade.

3.1.2 Não serão aceitas propostas remetidas após às 14h do dia 02/09/2022.

3.2 As INTERESSADAS deverão entregar dois envelopes, conforme descrito a seguir:

3.2.1 O envelope Nº 1 deverá conter:

3.2.1.1 Manifestação de interesse e proposta formal por Carta de Intenção assinada (Anexo 1).

3.2.1.2 Se o interessado for pessoa física, cópia simples do documento de identidade e CPF.

3.2.1.3 Se o interessado for pessoa jurídica:

3.2.1.3.1 Cópia do estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhados de eleição de seus administradores; registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2.1.3.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de ato formal de designação da diretoria em exercício, bem como cópia simples do documento de identidade e CPF do seu representante legal;

3.2.1.3.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.1.3.4 Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do domicílio ou sede da interessada), com a Previdência Social, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2.2 O envelope Nº 2 deverá conter:



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**
Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



3.2.2.1 Projeto de decoração e cenografia, com elementos natalinos, para a Praça 20 de Setembro, cujo valor, incluindo a execução de todo o projeto, que não ultrapasse R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

3.2.2.1.1 O projeto deve ser elaborado de forma a conter uma apresentação com detalhamento e imagens suficientes para possibilitar a avaliação pelo Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo.

3.2.2.1.2 A planta baixa da Praça 20 de Setembro, base para os projetos, constitui o Anexo 2 do presente edital.

3.2.2.2 Comprovação de qualificação técnica, com atuação compatível e comprovada na área de decoração e cenografia dentro do território estadual ou municipal.

3.2.2.2.1 As INTERESSADAS poderão comprovar a qualificação técnica por meio de contratos, clipagem, publicações em periódicos, folders ou catálogos de eventos ou endereços eletrônicos da internet, onde constar o nome da proponente.

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Chamamento Público:

4.1.1 Pessoas físicas e jurídicas que estiverem habilitadas na forma disposta no presente edital.

4.2 Não poderão participar do Chamamento Público:

4.2.1 INTERESSADAS que, por algum motivo, tenham débito(s) com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, bem com a Previdência Social, com o FGTS e Justiça do Trabalho, ou cujas propriedades apresentem quaisquer ônus.

4.2.2 INTERESSADAS que apresentarem propostas fora do prazo previsto no item 3.1.

40 7



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**

Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo

(51) 2200-0330

sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



4.3 A apresentação de proposta, pela INTERESSADA, implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o desconhecimento sob qualquer hipótese.

4.4 As INTERESSADAS são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

4.5 O credenciamento obedecerá às disposições estabelecidas na legislação em vigor e no presente edital.

5 DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Será formada uma comissão avaliadora dos envelopes Nº 1, formada por 1 (um) servidor representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Compras e Licitação e 1 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo - COMTUR-SL, a serem indicados por meio de memorando pelos respectivos Secretários e Presidente, em resposta a memorando enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico de São Leopoldo.

5.1.1 Serão consideradas habilitadas as INTERESSADAS que atenderem aos critérios dispostos no item 3.2.1 do presente edital.

5.2 A comissão que julgará os projetos apresentados nos envelopes Nº 2 será formada pelos membros do Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo - COMTUR-SL, respeitando as condições de votação do Estatuto que o rege.

5.2.1 Serão analisados apenas os conteúdos apresentados nos envelopes Nº 2



das INTERESSADAS consideradas habilitadas após análise dos envelopes de Nº 1.

5.2.2 Os conselheiros do COMTUR-SL farão o julgamento das propostas dos envelopes Nº 2, de acordo com:

- a) Originalidade e criatividade (50-100 pontos)
- b) Harmonia e estética do conjunto (50-100 pontos)
- c) Efeitos de iluminação (50-100 pontos)
- d) Impacto visual da decoração diurna e noturna (50-100 pontos)
- e) Material utilizado para a confecção dos ornamentos (25-50 pontos)

5.2.2.1 Em caso de empate, o critério de desempate será a originalidade e criatividade.

5.3 A INTERESSADA vencedora fica ciente de que ter seu projeto selecionado não condiciona a municipalidade a contratá-la futuramente para a execução do mesmo, uma vez que a seleção de empresa especializada para tal fim se dará posteriormente, por meio de edital específico.

6 DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 Às 10 horas do dia 05 de setembro de 2022, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro Administrativo da Prefeitura de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, centro, nesta cidade, a comissão avaliadora se reunirá e fará a abertura dos envelopes de Nº 1, para apreciação, análise e julgamento da documentação das INTERESSADAS, inabilitando, automaticamente aquelas cuja documentação não atenda às condições do item 3.2.1.

6.2 Às 14 horas do dia 05 de setembro de 2022, em reunião extraordinária a ser realizada na Escola de Gestão Pública, localizada no Centro Administrativo da



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO

Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo

(51) 2200-0330

sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



Prefeitura de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, centro, nesta cidade, os membros do COMTUR-SL, coordenados pela Presidente, farão a abertura dos envelopes Nº2 apresentados pelas INTERESSADAS habilitadas, para apreciação, análise e julgamento das propostas recebidas.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do presente edital de chamamento público será registrado em ata e divulgado nas mídias sociais e site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

8 DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DO MEMORIAL DESCRITIVO

8.1 Uma vez homologado o resultado deste chamamento público, observadas as condições fixadas neste edital, será formalizado, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado, termo de doação do projeto, sendo que em 15 (quinze) dias, contados a partir da data de formalização do termo de doação, deverá ser entregue o memorial descritivo do projeto selecionado, contendo detalhamento suficiente para sua plena execução.

9 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1 O município se reserva o direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, respectivamente, mediante despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que às INTERESSADAS caiba indenização de qualquer natureza.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO
Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital de Chamamento Público e seus anexos são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos.

10.2 A apresentação de proposta de projeto para esse edital leva ao entendimento de que a INTERESSADA:

10.2.1 Examinou criteriosamente todos os documentos do edital e seus anexos, que os avaliou e obteve informações necessárias expressamente pelo e-mail turismo@saoleopoldo.gov.br, antes de apresentá-la.

10.2.2 Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do edital.

10.2.3 Considerou que os elementos deste edital permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

10.3 As comissões de julgamento, no interesse da Administração, poderão relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital.

10.4 As normas disciplinadoras deste edital de chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as INTERESSADAS, desde que não comprometam o interesse da Administração.

10.5 A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, sendo que a falsidade de qualquer

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**

Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo

(51) 2200-0330

sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação de quem o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da doação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.6 O Foro do município de São Leopoldo fica eleito para dirimir qualquer situação oriunda do presente edital.

10.7 Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser obtidas, por e-mail endereçado à Diretoria de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico de São Leopoldo, através do e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br.

São Leopoldo, 18 de agosto de 2022.

LILIA MOTTA BICHLER

Diretora de Turismo

SEDETTEC

JULIANO MACIEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Turístico e Tecnológico

SEDETTEC



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO
Av. Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade de nº _____, expedida por _____, inscrito no CPF/CNPJ sob nº _____, venho por meio desta Carta de Intenção manifestar meu interesse em participar do processo de seleção de doador, referente ao objeto do Edital de Chamamento Público Nº04/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, destinado à seleção de projetos de decoração de Natal de local público especificado no referido Edital, para as comemorações natalinas de 2022 no município de São Leopoldo, comprometendo-me a cumprir com todas as obrigações neste edital estabelecidas.

Declaro que me responsabilizo por todas as despesas inerentes à elaboração do projeto e me comprometo com a entrega nos prazos estabelecidos no Edital.

Neste ato, indico o(a) Sr.(a) _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, com poderes expressos e legais para assinar o Termo de Doação, bem como receber comunicações e/ou contatos das Comissões Julgadoras.

Meios de contato:

Telefone: _____

E-mail: _____

Esta proposta terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes do Edital de Chamamento Público Nº 04/2022.

Nome/assinatura
Local/data

OBS.: Caso a interessada seja Pessoa Jurídica, este documento deverá ser assinado pelo responsável legal da empresa.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

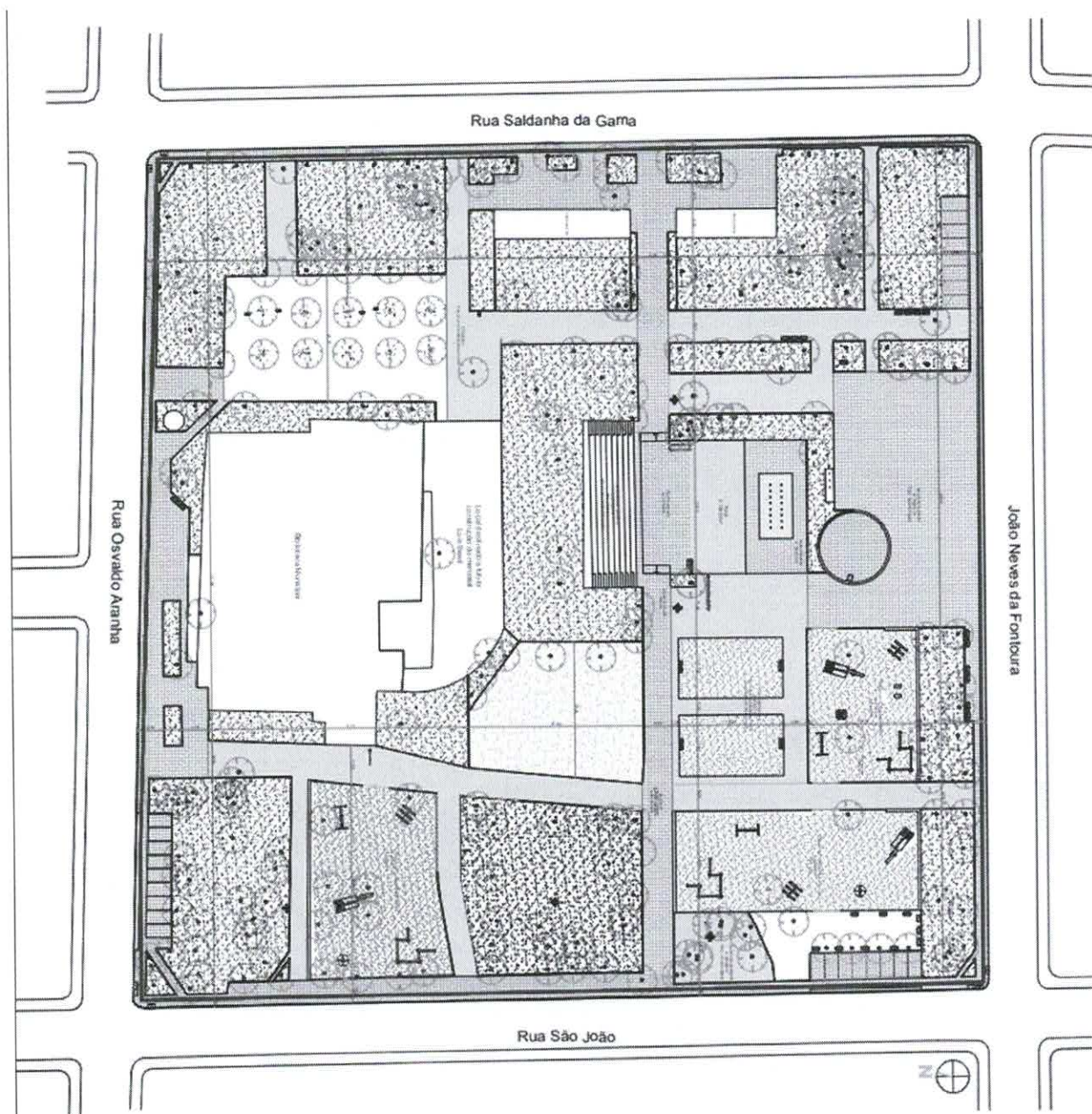


PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**
Av. Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

**SÃO
LEOPOLDO**
CONSTRUINDO UMA
CIDADE MELHOR

ANEXO 2 PLANTA BAIXA DA PRAÇA 20 DE SETEMBRO



São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**
Av. Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



ANEXO 3

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETO DE DECORAÇÃO E CENOGRAFIA, COM ELEMENTOS NATALINOS, DA PRAÇA 20 DE SETEMBRO, PARA AS COMEMORAÇÕES DO NATAL DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, POR INTERMÉDIO (NOME DO DOADOR) NA FORMA ABAIXO

A PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da (SECRETARIA) situada [ENDEREÇO] – Centro – São Leopoldo, inscrita no CNPJ sob o nº [], neste ato representada pelo [NOME PREFEITO], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], inscrito no CPF [NÚMERO], residente e domiciliado na [ENDEREÇO], cidade de [NOME], no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **DONATÁRIO**, e [nome da pessoa jurídica ou pessoa física], situada na [endereço], inscrita no CNPJ sob o nº [número], neste ato representado por [nome], portador (a) da Carteira de Identidade nº [número], CPF nº [número], doravante denominado **DOADOR**, celebram o presente termo, decorrente do Edital de Chamamento Público Nº 04/2022.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a doação não onerosa, pura, sem encargos ou condições de um Projeto de Decoração e Cenografia, com elementos natalinos, para a Praça 20 de Setembro, localizada no centro de São Leopoldo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos ao presente Edital.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**
Av. Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 A doação em tela tem por finalidade exclusiva o uso do projeto doado para a realização do evento “Feliz Natal em São Leopoldo”, edição 2022, evento este que busca fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, impulsionando o setor turístico e cultural, proporcionando opções de lazer e cultura aos leopoldenses.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 O DOADOR deverá arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação do projeto doado.

3.2 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica – trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre o DOADOR e o DONATÁRIO.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOAÇÃO

4.1 O projeto DOADO será usado como base para certame licitatório, onde será contratada empresa que irá executá-lo.

4.2 O DOADOR é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações contidas no projeto, tendo o prazo de até 15 (quinze) dias, após a assinatura desse termo, a entrega ao DONATÁRIO do Memorial Descritivo, em atendimento ao item 8.1 do presente Edital.

4.3 A INTERESSADA vencedora fica ciente de que ter seu projeto selecionado não condiciona a municipalidade a contratá-la futuramente para a execução do mesmo, uma vez que a seleção de empresa especializada para tal fim se dará posteriormente, por meio de edital específico.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**
Av. Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0330
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



5 CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação do extrato de presente instrumento, no órgão oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, será de responsabilidade do DONATÁRIO.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Leopoldo/RS como competente para dirimir eventuais dúvidas do presente instrumento.

6.2 E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Leopoldo, xxx, de xxxxxxxx de 2022.

DOADOR XXXXXXXX

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.